

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CANOAS

HU encerra leitos de UTI pediátrica

A UTI Pediátrica do Hospital Universitário (HU) de Canoas encerrou atendimentos nesta semana e os dez leitos do setor foram fechados, após a empresa responsável pelas escalas encerrar contrato com a gestora Associação Saúde em Movimento (ASM) por falta de pagamento. Os pacientes foram transferidos a outros hospitais. Desde 17 de setembro, os médicos atuam com restrição de atendimentos eletivos devido às dificuldades enfrentadas pelas equipes: escalas incompletas, carência de profissionais, falta de pagamentos e equipamentos inoperantes.

O Núcleo de Pediatria do Simmers se solidarizou com as famílias que necessitam do serviço. O HU é referência para mais de 150 municípios. A Prefeitura de Canoas disse que notificou a ASM para que restabeleça, em 72 horas, o funcionamento da UTI, e que vem fazendo os pagamentos devidos.

SÃO GABRIEL

Santa Casa segue com atendimento

A Prefeitura de São Gabriel informou que a Santa Casa não suspenderá atendimentos neste sábado, como estava previsto. O anúncio do prefeito Lucas Menezes ocorreu após acordo firmado com os médicos, com aval de Simers e Cremers. Ele disse que participou de reuniões com a secretária estadual da Saúde, Arita Bergmann, em busca de soluções para manter os serviços.

O hospital disse estar buscando formas de quitar valores devidos. Em nota, o Cremers confirmou que ocorreu um pré-acordo, que será apresentado ao Ministério Público. A Santa Casa de São Gabriel conta com 71 médicos e é referência para mais de 500 mil moradores da região.

EDITAL DE LEILÃO **DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**



Celic

Subsecretaria de Administração
Gestão dos Cadastros

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0586/2025 Objeto: Registro de preços de veículos e rebocos. DATA: 07/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0006494-1.
EDITAL PE 9387/2025 Objeto: Locação de equipamento de automação para realização de hemoculturas de hemocomponentes, para atendimento às necessidades do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS, em Porto Alegre. DATA: 09/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0086505-1.
EDITAL PE 9388/2025 Objeto: Manutenção e cobertura total de peças para oito elevadores instalados no Edifício Sede do IPEPREV e IPE SAÚDE, em Porto Alegre. DATA: 09/10/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1440-0012634-8.
EDITAL PE 0587/2025 Objeto: Envelopes plásticos com lacre. DATA: 10/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1205-0002030-0.
EDITAL PE 0588/2025 Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório. DATA: 10/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0059002-8.
EDITAL PE 0589/2025 Objeto: Conjunto odontológico completo. DATA: 10/10/2025, às 09h Processo 25/1203-0017031-6.

AVISO DE ANULAÇÃO E REAGENDAMENTO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9169/2025 Processo 25/1900-0003792-1

Objeto: Fornecer e gerenciar os serviços de locação de material esportivo (material para o atletismo, material para o tênis de mesa), transporte, traslado de material, alimentação, arbitragem, premiação, socorros de urgência e limpeza das etapas de Coordenadoria e Regional nas modalidades atletismo, basquete, futsal, handebol, voleibol, tênis de mesa e xadrez dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERCOS) em 2025.

A Diretora do DELIC-CELO, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 7º, I, e 8º e da Lei nº 14.133/2021, que IRÁ ANULAR o certame**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação.

A presente notificação tem como fundamento a Informação nº 229/2025 – AS/JUR/CELO (Is. 961/1908), que indicou inconsistências insanáveis no planejamento da contratação, sendo a anulação do certame medida administrativa adequada e urgente que se harmoniza com o dever do autêntico da Administração Pública e com a necessidade de salvaguardar o interesse público. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “pregoesos-cel@planejamento.ra.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9169/2025.**

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0565/2025 Processo 25/1300-0006324-4
Objeto: Registro de preços de equipamento/s materiais de segurança e proteção.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRONICO acima informado, para análise de pedido de esclarecimentos (protocolo 28376), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SP/GG

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS**
AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13 de outubro de 2025, às 10h o **PE 43/2025 – Contratação dos serviços de coleta regular e transporte até o destino final dos resíduos sólidos urbanos**; no dia 09 de outubro de 2025, às 10h o **PE SRP 42/2025 – Aquisição de materiais de enfermagem**. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135, ramal 216.

SALA DE LICITAÇÕES, em 24 de setembro de 2025.
GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal

LEILÃO DE 18 IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 02/10/2025 a partir das 11h00

**AMAZONAS - CEARÁ - GOIÁS - MATO GROSSO - MINAS GERAIS - PARANÁ
PERNAMBUCO - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO**

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS - CASAS - GALPÃO - IMÓVEIS COMERCIAIS - TERRENOs



bradesco

Zuk

LOTE 09 - PORTO ALEGRE/RS - FLORESTA
Avenida Cristóvão Colombo, nº 250. Apartamento nº 501 (4º andar). Edifício
General Maria Montt. Áreas totais: pvc.: 54,83m² e total: 66,98m². Matr. 5.794 do
1º dia da 1ª Zona Local.

Lance Mínimo: R\$ 126.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 113.400,00

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | **PORTAL ZUK.com.br**

(11) 99514-0467
PORTAL ZUK.com.br

Comissão do locatário: o arrematante pagará ao locatário 5% sobre o valor da alienação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e é de acesso público na 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Cassia sul nº 235.139/09/2005 nº 3.761.003-1 Oficial de Registro de Imóveis nº 235.139/09/2005 nº 3.761.003-1 Oficial de Registro de Imóveis nº 235.139/09/2005 nº 3.761.003-1 Oficial de Registro de Imóveis nº 235.139/09/2005 nº 3.761.003-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL - CRCRS**



fundatec
soluções em tecnologia

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

– EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2025 – DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRCRS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - CRCRS



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

IMÓVEL BOX RESIDENCIAL

GILULIANO FERRNATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, autoriza o presente Edital para Credor Fiduciário **GOLDSTEIN CYREL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.074.750/0001-10 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura de Devedor Fiduciário, **FABIO MEDEIROS GODOY**, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF 594.170.070-3, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, levará a público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/1987, artigo 2º e parágrafos, através da home page: www.ferronato.leilao.br, somente no sistema on line, o seguinte bem, conforme segue: **PRIMEIRO LEILÃO**, dia **07 de outubro de 2025** com início às 10h00min, endereço: **Imóvel Box Residencial, lote municipal igual ou superior à R\$ 12.145,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais) e cinco centavos**, área real total de **24,81m² (vinte e quatro metros e oito centímetros e dois décimos)**, área real útil de **24,81m² (vinte e quatro metros e oito centímetros e dois décimos)**, **box de estacionamento 121 localizado no segundo pavimento, coberto, com acesso pela Av. Grécia nº 1000**, situado no primeiro pavimento do edifício garagem, o qual situa-se aos fundos e é a direita de quem da dita avenida olha o edifício, o quadrágemo terceiro centralizado à esquerda da circulação de veículos a partir da entrada do edifício garagem para área real privativa de **10,58m²**, área real de uso comum de **2,85m²** e área real total de **13,43m²**. Matricula nº **77.714.141**. Inscrição nº **14.141.141**.

O Imóvel da Quarta Zona de Porto Alegre/RS, **SEGUNDO LEILÃO**, dia **14 de outubro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de **R\$ 3.014.884,33 (Três milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais e trinta e três centavos)** valor este, já incluído os débitos condominiais conforme processo nº **5022401-22.2013.8.21.0001**, **DISPONIBILIDADE IMPORTANTES:** 1 - Ocupação do Imóvel em nome do credor fiduciário, não podendo ser proposta qualquer ação para apuração dos possíveis débitos condominiais no valor de **R\$ 367.687,17 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, cuja quitação integral será de responsabilidade exclusiva do adquirente, não recaindo qualquer obrigação sobre o credor fiduciário. 2 - Responsabilidade pela Desocupação - Na hipótese de o imóvel encontrar-se ocupado, a desocupação será de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/1987, incumbidas as medidas necessárias à imissão na posse. Todos os despesas, ônus e encargos decorrentes da desocupação do bem correrão exclusivamente por conta do arrematante. 3 - Realidade da Alienação: A alienação será realizada na modalidade "ad corpus", não sendo admitidas reclamações futuras acerca de medidas, confrontações ou metragens do imóvel. 4 - Estado de Conservação: Os bens serão arrematados no estado de conservação em que se encontram. Eventuais divergências entre o imóvel e sua documentação não poderão ser alegadas pelo arrematante como fundamento para anulação do ato ou para a concessão de pagamento de indenização. 5 - Pressões Judiciais - Incursão Penal: Não há publicidade e ciência dos Interesses Arreçados, sob pena de extinção dos seguintes processos judiciais relacionados ao imóvel: Processo nº 5109393-33.2025.8.21.0001 (*Ação de Usucapião*); Processo nº 5120898-34.2022.8.21.0001 (*Ação Declaratória de Prescrição*); Processo nº 5024401-22.2013.8.21.0001 (*Ação de Cobrança de Contas Condominiais*) e Processo nº 5003841-02.2013.8.21.0001 (*Ação Anulatória de Leilão*, referente à licitação anteriormente realizado em 08/05/2012 (Primeira Praça) e 22/05/2012 (Segunda Praça)). Os interessados adicionais acerca dos fatos narrados neste edital deverão comparecer pessoalmente ao Leilão, sob pena de exclusão, caso que os imóveis acima mencionados não possuem ônus ou gravames que impeçam a transmissão da propriedade aos arrematantes. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto. Financiamento bancário, estará sujeito à análise de crédito a critério da Credora adjudicatária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IGBE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (ii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito a critério da Credora. Haverá necessidade de aprovação prévia do consórcio no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IGBE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos e correspondente à taxa acumulada prevista no art. 27, § 1º da Lei 9.514/1987. No dia 07 de novembro de 2025, o credor fiduciário, **CYRELA Empreendimentos Imobiliários S/A**, corresponde a, pelo menos, metade da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023) ao Art. 2º, parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial e suas atribuições e funções com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230.

www.ferronato.leilao.br



PESTANA®
LEILÕES

LEILÃO DE 4 IMÓVEIS COMERCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL



Prédio em Porto Alegre/RS - lote 1
Rua Sete de Setembro, 1136, Centro Histórico
Desocupado. Matrícula: 113.029
Terreno: 673,74 m² | Área útil: 2700 m²
Lance inicial: R\$ 4.900.000,00

Loja em Santiago/RS - lote 3
R. Tito Becon, 1704, Centro. 97700000
Desocupado, 17 vagas de garagem
Área constr.: 434,3 m². Matrícula(s): 42.848
Lance inicial: R\$ 1.280.000,00

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site: [www.pestanaleiloes.com.br](#) Para mais informações escaneie o QR Code e saiba mais

COND. DE PGTO:	À vista Parcelado c/ sinal mínimo de 30% e saldo em 11x sem juros ou em 48x c/ juros e comissão IGPM	Comissão de 5% à Leiloeira
------------------------------	---	-----------------------------------

Liliamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

 **51 3535.1010**

pestanaleiloes.com.br

[illegible]